

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Feminino Sub-17 2024</b>	<b>RODADA:</b>	<b>Final</b>
--------------------	---	----------------	--------------

<b>Jogo:</b>	<b>F.C. ESTADUAL</b>	<b>x</b>	<b>VILA NOVA F.C.</b>
Local:	SERRA	Data:	30/11/24
Estádio:	ROBERTAO	Hora:	09:30
<b>Árbitro:</b>	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE	
<b>Assistente 1:</b>	<b>FES</b>	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO	
<b>Assistente 2:</b>	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA	
<b>Árbitro Reserva:</b>	<b>FES</b>	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES	

**Art. 03 - § 1º** – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo. **Art.**

**16** - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida. Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo. Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da Partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Auxiliar técnico; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Preparador de Goleiro; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 12 (doze) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**§ 3º** - ... A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação, sendo que em caso de extravio da mesma, poderá ser substituída documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho).

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 29** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

**Art. 33** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.